

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000908-2

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 057/2022

CONTRATO Nº 104/SPOBRAS/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e pelo, e por seu Diretor de Obras em exercício **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ZANATTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.174.279/0001-02, com sede na Rua Cláudio Soares, 72, sala 713 – Pinheiros – São Paulo, CEP 05422-030, representada por seu Sócio-Diretor **LUIZ AUGUSTO ALVES ZANATA**, portador do RG nº 28.973.485-X e CPF nº 205.933.388-12, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 127151353, readequadas em suas quantidades, alterando o valor do contrato de **R\$ 7.597.215,84** (sete milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 7.830.278,05**, (sete milhões oitocentos e trinta mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), um acréscimo de R\$233.062,21 que corresponde a 3,50% sobre o valor inicial do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 143153610, sem alteração dos atuais prazos contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 (dez) dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

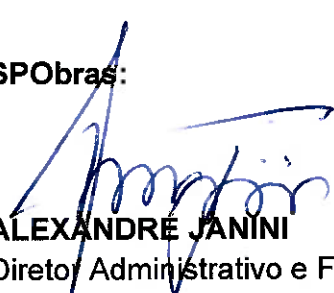
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

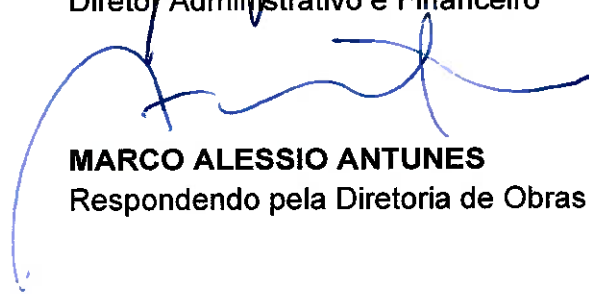
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



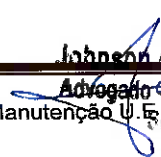
MARCO ALESSIO ANTUNES
Respondendo pela Diretoria de Obras

Pela Contratada:

LUIZ AUGUSTO ALVES
ZANATA:2059333881
2

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO ALVES
ZANATA:20593338812
Dados: 2025.11.05 11:57:53
-03'00'

LUIZ AUGUSTO ALVES ZANATA
Sócio-Diretor



Johnson Araújo dos Santos
Advogado - OAB/SP 147.533